

SMS
佐藤

CLã PIONEIRO
WILLIAM WALLACE

A CARTA PIONEIRA



108SP

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO SÃO PAULO
VIII DISTRITO ESCOTEIRO - BUTANTã

CARTA PIONEIRA DO CLÃ WILLIAM WALLACE

Atualizada em 12 de janeiro de 2011

I - Princípios Fundamentais

1. Consciência

O Ramo Pioneiro, dentro do Movimento Escoteiro, representa um lugar de passagem e de aprendizagem. Ele procura, de um lado, fazer com que cada indivíduo se conheça melhor, medindo suas forças, suas ambições, seus pontos fracos e fortes, testando-os na vida prática e, de outro lado, fazer com que seus membros se conheçam melhor entre si. Ele permite que cada um possa desenvolver suas habilidades e orientar sua vida de maneira consciente e responsável. Oportuniza a continuação do aperfeiçoamento do indivíduo em níveis físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e principalmente do caráter.

Como última etapa da educação escoteira, o Pioneiro desenvolve atividades voltadas às reflexões pessoais no sentido de formação do caráter e integração do indivíduo à comunidade, exercendo o seu lema "Servir".

II - Normas Gerais

1. Auto Definição do Clã

O Ramo Pioneiro segue a definição da regra XXX do P.O.R.

O Clã Pioneiro William Wallece pertence ao Grupo Escoteiro Jabuti 108/SP, é formado por jovens de ambos os sexos com idade entre 18 e 21 anos (incompletos), sendo eles denominados Pioneiros ou Pioneiras.

1.1 Objetivo do Clã Willian Wallace

Tendo como princípio as virtudes pioneiras (fraternidade, lealdade, altruísmo, verdade, pureza, igualdade, consciência, eficiência, felicidade e perfeição), pretendemos desenvolver tais virtudes em cada pioneiro para que haja o desenvolvimento e crescimento do clã junto ao grupo escoteiro.

2. Carta Pioneira

A Carta Pioneira representa o regimento interno do Clã. Em conformidade com o P.O.R., estatuto da UEB e aos regulamentos em vigor. Os regulamentos constantes nesta carta devem ser aceitos, respeitados e seguidos por todos os integrantes do Clã.

Depois de implantada, a Carta poderá ser revista em épocas de eleições da COMAD, para tanto deverão estar presentes 50% + 1 dos membros do Clã, devidamente registrados na UEB e deve constar em ata o motivo da alteração da mesma.

Parágrafo único - O Dia da Carta Pioneira: Celebra-se na semana em que a carta foi oficializada no XX Acampamento Anual de Grupo - 23/05/2008.

3. Cerimônia

Poderão participar das cerimônias do Clã o Mestre Pioneiro e seu(s) assistente(s), convidados e integrantes do Clã William Wallace. Nas cerimônias de Investidura só poderão participar os Pioneiros investidos.

Fica a cargo do Guardião de Tradições, juntamente com o Mestre Pioneiro, as providências a serem tomadas com relação às cerimônias. Podendo este ser auxiliado por outros Pioneiros.

E o material de cerimônias é de responsabilidade do Guardião de Tradições.

4. Símbolos

4.1 Bandeira

Cor vermelha de fundo representa o Ramo Pioneiro, a forquilha tem o “V” de vitória, o fim de uma etapa e o início de uma nova etapa de escolhas, a Flor de Lis significa que participamos do Movimento Escoteiro, e o Dragão Branco representa a pureza e paz de espírito.

4.2 Távola redonda

Baseada na lendária tábola redonda do rei Arthur, onde os cavaleiros se reuniam para tomar decisões, no qual não havia uma hierarquia (todos eram iguais perante à tábola).

É um círculo de madeira, com todas as virtudes pioneiras descritas na mesma proporção de espaço.

4.3 Forquilha

Apenas os membros investidos podem utilizá-la e fica á critério de cada investido possuir a sua; discriminação é a mesma da forquilha da bandeira.

4.4 Estandarte

Identificação do Clã com seus símbolos e virtudes.

5. Grito do Clã:

Criado em agosto de 1999.

Grito: Loyalty!
Freedom!
We're the rover whith honor!

Tradução: Lealdade!
Liberdade!
Somos pioneiros com honra!

6. Membros:

6.1 Admissão:

A admissão será de acordo com a regra 113 do POR de Pioneiros, o/a candidato(a) deverá ser aceito e convidado/a pela maioria do Conselho do Clã, através de votação aberta.

Se estiver ingressando no movimento escoteiro passará somente pela cerimônia de recepção.

6.2 Exclusão

A exclusão se dará caso o(a) pioneiro(a) tenha comportamentos indignos para com em relação aos princípios escoteiros e/ou em desrespeito à Carta Pioneira. A exclusão se dará por deliberação da Comissão Administrativa e será aceita

caso 50% +1 dos membros do Clã estiver de acordo, sendo assegurado ao pioneiro o direito de defesa, podendo ocorrer deferência do caso.

III - Regras

1. Estrutura e funcionamento do Clã:

1.1 Conselho do Clã (Conslã)

Formado por membros do Clã, Mestre e Assistentes.

Será convocado para a assembléia pelo Presidente; ou, em sua ausência, pelo secretário; ou ainda pela solicitação de, pelo menos 1/3 dos membros do Clã. É coordenado por quem o convocou, ou por um escolhido pela maioria.

O Conselho é reunido para tratar de assuntos gerais que dependem da ciência e autorização de todos os membros. Somente os membros do Clã têm direito de voz e voto. As votações serão abertas e, se necessário, justificadas em ata.

Funções:

Eleger toda a comissão administrativa, semestralmente, na primeira reunião do semestre; Cassar os mandatos se houver motivos significativos e aprovação de 2/3 dos membros do Clã.

Deliberar sobre os problemas ou assuntos de interesses do Clã e/ou da Carta Pioneira.

- * Definição ou reelaboração da Carta Pioneira;
- * Definição e aprovação do calendário semestral;
- * Definição dos cargos e funções dos membros da COMAD;
- * Discussão dos casos omissos.

1.2 Comissão Administrativa (COMAD)

É composta por: Presidente, Secretário, Guardião de Tradições e Tesoureiro.

Funções:

Elaborar a programação geral do Clã e implantá-la;

Aprovar juntos com os Mestres e Padrinhos o projeto de IBP.

1.2.1 Presidente

Deve ser um(a) Pioneiro(a) investido(a), que tenha afinidade com os membros do Clã, que se responsabilize pelos atos de sua gestão, e será o elo do Clã William Wallace com o Grupo Escoteiro Jabuti e com o Mestre pioneiro.

- * Age como executivo do Clã;
- * Responsável pela convocação e coordenação da COMAD;
- * Responsável por apresentar os interesses e atividades do Clã á chefia e diretoria do G.E. Jabuti;
- * Estimula a criação e o desenvolvimento dos projetos dos Pioneiros e dos grupos de interesse;

1.2.2. Secretário

É responsável pelas atas das reuniões; pela organização das reuniões; votações e convocações dos membros; pela organização manutenção do caderno de atividades e documentos específicos do Clã e substitui o presidente em sua ausência.

- * Responsável pelo relatório semestral das atividades da COMAD;
- * Responsável pelas funções de escriba e pelo Livro Ata;
- * Auxiliar o presidente em suas funções e substituí-lo na ausência deste;
- * Tem um prazo de 15 dias. Após a eleição do sucessor, para passar ao seu controle todo o arquivo devidamente atualizado;

1.2.3 Guardiã de Tradições

Deve cultivar as tradições do Clã William Wallace e o material de cerimônias, sendo pré-requisito o Guardiã de Tradições ser investido.

- * Planejar e executar todos os tipos de cerimônias referentes à mística do Clã;
- * Em sua ausência delegara um Pioneiro responsável.

1.2.4 Tesoureiro

É responsável pelo livro caixa, pelo recebimento de eventuais contribuições ou rendas, pela cobrança das taxas de cada membro do Clã e apresentar para o Clã o livro caixa e um relatório semestralmente.

- * Responsável pelas finanças do Clã e controle do Livro Caixa;
- * Tem um prazo de 15 dias, após a eleição de seu sucessor, para passar a ele todo o Livro Caixa atualizado;

1.3 Comissão Auxiliar (CA)

São cargos criados pelo Clã para melhor funcionamento e organização do mesmo.

Parágrafo primeiro: os cargos da CA são extras oficiais, assim não há a necessidade do responsável ser investido.

Parágrafo segundo: Podem ser criados novos cargos de acordo com a necessidade do Clã e aprovação da COMAD através da votação simples e aberta. Poderá somente ser incluídos à carta semestralmente, os membros eleitos poderão assumir no momento de sua criação e devem constar em ata as informações sobre o cargo.

1.3.1 Comunicação

É responsável pela comunicação interna e externa do Clã.

1.3.2 Almoxarife

É responsável pelo material de campo do Clã.

2. Reuniões

2.1 Programações

2.1.1. Geral

Na primeira reunião do semestre estabelece o calendário semestral, levando em consideração a programação do G.E. Jabuti, do Distrito e da UEB, estabelecendo-se os dias de acampamento, atividades distritais, festas do G.E. Jabuti, atividades comunitárias pré-existentes e outros.

Parágrafo único: as atividades fora da sede e/ou fora do horário das atividades devem ser comunicadas com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

2.1.2 Freqüências;

Para participar de atividades externas é necessário 75% de presença em atividades de sede.

Para atividades em sede, será tolerado uma falta sem aviso. Se houver mais de uma falta sem o aviso prévio, o membro do clã sofrerá sanções delegadas pelo Clã. O secretario é o responsável por anotar a frequência dos membros.

3. Votações

3.1 Votação aberta:

Os integrantes indicam com o polegar se estão de acordo, se não estão, ou se abstém. Será aceita a opção que obtiver maior número de votos. Se houver mais de 50% de abstinência deve-se propor uma alternativa; e caso haja empate o voto de minerva é do presidente.

3.2 Votação simples:

Vence a opção que tiver 50% dos votos mais um.

4. Eleição:

4.1 Da comissão administrativa:

O cargo é válido por seis meses, as eleições ocorrem preferencialmente na primeira atividade do semestre, tendo por base a votação de todo clã. Só os pioneiros investidos podem se candidatar, salvo o caso de haver menos de quatro pioneiros investidos no clã. Se não houver candidatos suficientes para os cargos, a COMAD pode indicar um membro do clã e sua preferência, tendo ele(a) o direito de aceitar ou não o convite. O clã participa da eleição da COMAD e a votação é aberta.

4.2 Da Comissão Auxiliar (CA)

O cargo é válido por seis meses, as eleições ocorrem preferencialmente na primeira atividade do semestre. Os interessados devem apresentar sua chapa e a votação será aberta. Pode haver também indicação por parte da COMAD.

5. Taxas

A taxa é determinada pela COMAD e é cobrada semanalmente. As taxas de atividades externas e acampamentos serão cobrados e recebidos antes da ocasião e estarão sob responsabilidade do tesoureiro.

6. Ética

Cada membro do Clã deve se portar respeitando a individualidade dos demais (sem ocorrer agressões físicas, morais e psicológicas). O Clã deve ser livre de preconceitos de qualquer origem (cor, raça, crença e condição social).

É proibido o fumo perante os Lobinhos, os Escoteiros e os Sêniores durante as atividades escoteiras. É proibido o uso qualquer tipo de droga com o traje e;ou uniforme escoteiro.

O consumo de bebidas alcoólicas não será tolerado entre membros do Clã durante as atividade em sede ou externas. O não cumprimento de qualquer uma dessas regras implicará em punições severas aplicadas pela COMAD.

7. Casos omissos:

Todos os casos omissos serão resolvidos pela COMAD que decidirá se será resolvido somente pela COMAD ou por todo o Clã.

“Uma vez Pioneiro, sempre Pioneiro. Um por todos e todos por um. São Paulo de Tarso rogai por nós. Rompe-se a cadeia, nossas mãos sim, mas os corações jamais. Servir!!!”